



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO A - REDE CREDENCIADA

I - REDE CREDENCIADA QUANTITATIVA

a) Capitais Nacionais:

UF	CIDADE	ALIMENTAÇÃO	REFERENCIAL
AC	RIO BRANCO	271	254
AL	MACEIO	797	960
AM	MANAUS	3.138	3.403
AP	MACAPA	346	221
BA	SALVADOR	4.541	5.103
CE	FORTALEZA	2.909	3.895
DF	BRASILIA	6.297	8.483
ES	VITORIA	847	1.117
GO	GOIANIA	2.116	2.708
MA	SAO LUIS	997	801
MG	BELO HORIZONTE	6.380	9.251
MS	CAMP GRANDE	1.435	1.496
MT	CUIBA	1.291	1.635
PA	BELEM	1.375	1.372

P B	JOAO PESSO A	665	988
P E	RECIF E	2.236	3.70 2
P I	TERES INA	913	952
P R	CURIT IBA	5.723	9.72 3
R J	RIO DE JANEI RO	11.270	24.5 28
R N	NATA L	734	1.02 0
R O	PORT O VELH O	632	615
R R	BOA VISTA	377	385
R S	PORT O ALEG RE	3.402	5.45 9
S C	FLORI ANOP OLIS	1.545	2.71 3
S E	ARAC AJU	857	953
S P	SAO PAUL O	37.299	70.3 02
T O	PALM AS	600	555

b) Estado do Rio de Janeiro:

ALIMENTAÇÃO		REFEIÇÃO	
ANGRA DOS REIS	58 7	ANGRA DOS REIS	612
APERIBE	11	APERIBE	11
ARARUAMA	15 3	ARARUAMA	200
AREAL	22	AREAL	16
ARMACAO DOS BUZIOS	74	ARMACAO DOS BUZIOS	130
ARRAIAL DO CABO	52	ARRAIAL DO CABO	71

BARRA DO PIRAI	167	BARRA DO PIRAI	167
BARRA MANSA	388	BARRA MANSA	355
BELFORD ROXO	525	BELFORD ROXO	576
BOM JARDIM	47	BOM JARDIM	37
BOM JESUS DO ITABAPOANA	45	BOM JESUS DO ITABAPOANA	40
CABO FRIO	375	CABO FRIO	553
CACHOEIRAS DE MACACU	76	CACHOEIRAS DE MACACU	75
CAMBUCI	17	CAMBUCI	8
CAMPOS DOS GOYTACAZES	732	CAMPOS DOS GOYTACAZES	769
CANTAGALO	34	CANTAGALO	19
CARAPEBUS	40	CARAPEBUS	29
CARDOSO MOREIRA	27	CARDOSO MOREIRA	16
CARMO	34	CARMO	34
CASIMIRO DE ABREU	101	CASIMIRO DE ABREU	103
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	21	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	15
CONCEICAO DE MACABU	51	CONCEICAO DE MACABU	43
CORDEIRO	50	CORDEIRO	32
DUAS BARRAS	18	DUAS BARRAS	13
DUQUE DE CAXIAS	1.311	DUQUE DE CAXIAS	1.927
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	15	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	15
GUAPIMIRIM	84	GUAPIMIRIM	84
IGUABA GRANDE	25	IGUABA GRANDE	29
ITABORAI	302	ITABORAI	410
ITAGUAI	208	ITAGUAI	252
ITALVA	17	ITALVA	11
ITAOCARA	36	ITAOCARA	19

ITAPERUNA	12 0	ITAPERUNA	122
ITATIAIA	68	ITATIAIA	100
JAPERI	10 8	JAPERI	100
LAJE DO MURIAE	6	LAJE DO MURIAE	4
MACAE	1.0 61	MACAE	1.385
MACUCO	22	MACUCO	18
MAGE	31 7	MAGE	350
MANGARATI BA	77	MANGARAT IBA	104
MARICA	55 7	MARICA	845
MENDES	24	MENDES	26
MESQUITA	24 3	MESQUITA	295
MIGUEL PEREIRA	40	MIGUEL PEREIRA	62
MIRACEMA	37	MIRACEMA	21
NATIVIDADE	29	NATIVIDAD E	21
NILOPOLIS	21 6	NILOPOLIS	312
NITEROI	1.1 42	NITEROI	2.421
NOVA FRIBURGO	35 5	NOVA FRIBURGO	403
NOVA IGUACU	1.0 77	NOVA IGUACU	1.575
PARACAMBI	63	PARACAMB I	60
PARAIBA DO SUL	57	PARAIBA DO SUL	43
PARATY	95	PARATY	128
PATY DO ALFERES	35	PATY DO ALFERES	36
PETROPOLIS	49 7	PETROPOLI S	720
PINHEIRAL	38	PINHEIRAL	29
PIRAI	77	PIRAI	84
PORCIUNCULA	18	PORCIUNC ULA	9
PORTO REAL	36	PORTO REAL	51
QUATIS	17	QUATIS	20
QUEIMADOS	20 5	QUEIMADO S	210
QUISSAMA	50	QUISSAMA	29
RESENDE	27 2	RESENDE	329
RIO BONITO	68	RIO BONITO	87

RIO CLARO	33	RIO CLARO	15
RIO DAS FLORES	9	RIO DAS FLORES	3
RIO DAS OSTRAS	551	RIO DAS OSTRAS	676
RIO DE JANEIRO	11.270	RIO DE JANEIRO	24.529
SANTA MARIA MADALENA	20	SANTA MARIA MADALENA	17
SANTO ANTONIO DE PADUA	44	SANTO ANTONIO DE PADUA	35
SAO FIDELIS	58	SAO FIDELIS	42
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	78	SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	39
SAO GONCALO	1.367	SAO GONCALO	2.030
SAO JOAO DA BARRA	122	SAO JOAO DA BARRA	127
SAO JOAO DE MERITI	560	SAO JOAO DE MERITI	786
SAO JOSE DE UBA	7	SAO JOSE DE UBA	5
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	20	SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	13
SAO PEDRO DA ALDEIA	124	SAO PEDRO DA ALDEIA	159
SAO SEBASTIAO DO ALTO	10	SAO SEBASTIAO DO ALTO	4
SAPUCAIA	60	SAPUCAIA	33
SAQUAREMA	131	SAQUAREMA	169
SEROPEDICA	116	SEROPEDICA	121
SILVA JARDIM	42	SILVA JARDIM	38
SUMIDOURO	13	SUMIDOURO	5
TANGUA	38	TANGUA	34
TERESOPOLIS	317	TERESOPOLIS	392
TRAJANO DE MORAES	26	TRAJANO DE MORAES	15
TRES RIOS	159	TRES RIOS	171

VALENCA	11 7	VALENCA	106
VARRE-SAI	15	VARRE-SAI	6
VASSOURAS	57	VASSOURA S	77
VOLTA REDONDA	71 4	VOLTA REDONDA	954

II – REDE CREDENCIADA QUALITATIVA

a) CATEGORIA ALIMENTAÇÃO

Com base na experiência de utilização, conforme relatório abaixo, a contratada deverá obrigatoriamente comprovar em sua rede credenciada quantitativa expressa na alínea b do item 1 acima, o credenciamento dos estabelecimentos indicados: Supermercado Guanabara, Grupo Assaí e Supermercado Mundial:

Top 10 Grupos de Estabelecimentos por %				
Grupo Afiliado	fev/26	mar/26	abr/26	Total %
SUPERM GUANABARA	61,23%	57,21%	48,49%	55,56%
GRUPO ASSAI	24,44%	25,44%	24,47%	24,74%
SUPERM MUNDIAL	14,32%	17,35%	27,04%	19,70%

Fonte: Relatório Gerencial Mensal Pluxee – abril de 2026

b) CATEGORIA REFEIÇÃO

Considerando a capilaridades das atividades da Companhia, a CONTRATADA deverá comprovar que possui rede credenciada nas localidades indicadas abaixo, num raio de 1km. Tal exigência se justifica pela necessidade de deslocamento dos colaboradores até o estabelecimento credenciado para refeição, considerando a distância e consequentemente o tempo hábil para isso:

LO TA ÇÃ O	ENDEREÇO COMERCIAL	ALI MEN TAÇ ÃO	REF EIÇ ÃO
GG L	EST ANTIGA RIO SAO PAULO - KM 19,5, 0 - PRADOS VERDES NOVA IGUACU - RJ - 26298566	15	17
GG L-7	RUA IRAPURU, 540 - SEN VASCONCELOS RIO DE JANEIRO - RJ - 23010390	7	4
GI L	RUA JOSE ROSENDO DE SOUSA, 0 - CENTRO - LARANJAL SAO GONCALO - RJ - 24715200	15	26

GL A	RUA FELIPE CAMARAO, 83 - VILA ISABEL RIO DE JANEIRO - RJ - 20511010	76	346
GL N	AVN RUI BARBOSA, 870 - CENTRO MACAE - RJ - 27910362	126	175
G MP	RUA CAPITAO MANOEL TORRES, 283 - CENTRO PIRAI - RJ - 27175000	26	27
GN O	RUA TREZE DE MAIO, 77 - CENTRO C DOS GOYTACAZES - RJ - 28010260	60	87
GN R	RUA TENENTE OTAVIANO, 4 - CENTRO ITAPERUNA - RJ - 28300000	30	32
GO E	RUA CAPITAO FELIX, 426 - BENFICA RIO DE JANEIRO - RJ - 20920310	105	199
GS E	AVN FELICIANO SODRE, 848 - VARZEA TERESOPOLIS - RJ - 25963027	93	134
SE DE	AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.655 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20210-030	105	372

Rio de Janeiro, 11 maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Wendel da Silva Avelar, Assessor**, em 11/05/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **131579585** e o código CRC **EDC4D599**.

Referência: Processo nº SEI-150017/005762/2025

SEI nº 131579585

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone: